



LEI Nº 080/2001

Concede Auxílio Financeiro a Colônia de Pescadores Z-10 e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a Colônia de Pescadores Z-10, localizada na Fazenda da Armação, neste Município.
- Art. 2º - O auxílio financeiro citado no art. 1º, será destinado para custear despesas da 3ª FESTA DO PESCADOR, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05/08/2001.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta do orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de julho de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.